

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC**

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS****EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC ARCOS, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Nelson Francisco de Assis Filho, no uso de suas atribuições legais, torna público à sociedade civil e interessados, que, através deste, promove seleção simplificada com fim de contratar 01 estagiário(a) para compor seu Quadro Funcional, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLT, Lei nº 13.019/2014, procedimento análogo à Lei 8666/93 e lei nº 11.788/08.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente processo simplificado é a contratação de 01 (um) estagiário(a) sendo na área de Pedagogia, letras e áreas afins por prazo determinado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

2.1 - A Comissão de Seleção, nomeada a seguir pelo Presidente da APAC, é composta pelos seguintes membros atuantes na APAC Arcos:

Bruno Henrique Coutinho – Encarregado de Tesouraria da APAC/Arcos;

Isabella Silva de Carvalho – Encarregada de Segurança da APAC/Arcos;

Maria Eduarda Rocha do Carmo – Encarregada Administrativa da APAC/Arcos.

3. DO CARGO E VAGA

CARGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS
Estagiário(a) em Pedagogia, letras e áreas afins	01 vaga + cadastro reserva	20 horas semanais	R\$ 774,38	Seguro de Vida Refeições na unidade

4. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS PARA OS CARGOS



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

O candidato necessita preencher requisitos básicos para investidura no cargo, bem como desempenhará as seguintes atividades:

5.1. Estagiário(a) em Pedagogia

5.1 - Grau de escolaridade exigido: Curso superior incompleto ou pós-graduação incompleta na área de pedagogia, letras e áreas afins.

5.2 - Conhecimento específico: Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior ou técnico que cursa e para a qual foi contratado.

5.3 - Descrição Sumária: Aulas de Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários.

5.4- Atribuições/Tarefas:

Função: Participar semanalmente da reunião administrativa; atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico.

5.5 - Características da função: As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

5.3.6 - Competências:

5.6- Conhecimentos: conhecimentos de informática; conhecimento do Método APAC; conhecimento técnico na área em que atua.

5.7- Habilidades: habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de organização; criatividade; digitação; concentração; atendimento ao público; disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

5.8- Atitudes: ser paciente; ter iniciativa; capacidade de tolerar atividades repetitivas; maturidade no trato com pessoas e situações.

6. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS

6.1 - O contrato de estágio será por prazo determinado.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

6.2 - A não apresentação do candidato selecionado e da documentação necessária para contratação ensejará convocação do candidato subsequente caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 - Para se inscrever, o interessado deverá enviar/entregar seu **currículo**, até o dia **04 de julho de 2025, até às 17h00min**, para o endereço eletrônico selecaoapacarcos@gmail.com ou entregá-lo na APAC/Arcos localizada no seguinte endereço Avenida Progresso, nº 2717, bairro Renascer na cidade de Arcos/MG, com a descrição: “Processo Seletivo Simplificado da APAC – Edital 008/2025 - **(Estagiário (a) em pedagogia)**).

7.1.1. Os (as) candidatos (as) que não informarem a opção de estágio desejada serão automaticamente desclassificados.

7.2 - O candidato que encaminhar currículo sem atender as exigências do cargo (ex.: Escolaridade), estará automaticamente eliminado;

7.3 - Os currículos enviados/entregues após o dia e horário estipulado no item 7.1 serão automaticamente desclassificados.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 - O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas e nas respectivas datas:

CARGO	DATA LIMITE PARA ENTREGA DE CURRÍCULOS	RESULTADO DA SELEÇÃO DE CURRÍCULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
Estagiário(a) em Pedagogia	04/07/2025	09/07/2025	14/07/2025	16/07/2025



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

8.1.1 – A análise curricular, de caráter classificatório, será consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais realizados pelo candidato, com atribuição de nota entre 0 e 10 pontos;

8.1.2 – A entrevista pessoal, de caráter eliminatório, será realizada na sede da APAC Arcos, localizada à Avenida Progresso, nº 2717, bairro Renascer, nesta urbe.

8.1.2.1 - A entrevista terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, onde serão observados os seguintes requisitos:

- a) Qualificações técnicas;
- b) Experiência profissional;
- c) Experiência em trabalhos sociais;
- d) Entusiasmo do candidato;
- e) Desenvoltura pessoal e postura profissional.

8.1.2.2 - **Serão classificados para entrevista, os 05 (cinco) primeiros colocados na análise curricular incluindo os empatados na nota de corte.**

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

9.1 - A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

9.2 - Em caso de empate no resultado final será utilizado o seguinte critério de desempate: convocação do candidato mais velho.

9.3 - O resultado deste Processo Seletivo ocorrerá dia 16/07/2025, e será divulgado nas redes sociais da APAC, Instagram - @arcosapac, bem como no site da FBAC: <http://www.fbac.org.br/>.

10. DOS RECURSOS



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

10.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o fim do primeiro dia útil após a publicação do mesmo.

10.2 - Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na Secretaria da APAC, até 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.

10.3 - Não serão reconhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

11. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

11.1- A convocação dos candidatos aprovados se fará através de contato telefônico ou por e-mail devidamente cadastrado, sendo que estes terão o prazo de 01 (um) dia útil para apresentarem-se para contratação.

11.2 - Os candidatos aprovados e convocados na forma do item 11.1 deverão se apresentar na sede da APAC para assinatura de contrato, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (original e xerox);
- b) CPF (original e xerox);
- c) Comprovante de residência (Xerox);
- d) Cópia de Histórico escolar;
- e) Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- f) 02 fotos 3 x 4;
- g) Número de agência e conta do Banco Caixa Econômica Federal (exceto conta poupança fácil).
- h) Termo de Compromisso de Estágio.

11.3 - A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

12.1- O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Efetivada a contratação, a Instituição encaminhará, obrigatoriamente, o(s) novo(s) funcionário(s) para Curso de Capacitação a ser promovido pela FBAC, em observância ao disposto na Resolução nº 1373/13, da Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais.

13.2 - É vedada a participação no Processo Seletivo Simplificado dos funcionários da APAC de Arcos que recebam remuneração superior a estabelecida neste Edital

I - Profissionais em cumprimento de pena, salvo se beneficiados com prisão

domiciliar, desde que essa não seja provisória, ou livramento condicional;

II - Membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal da

APAC, para os quais o respectivo estatuto não preveja remuneração;

III - servidor ou empregado público da Sejusp, ressalvadas as hipóteses previstas em

lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

IV - Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o

segundo grau, de servidor ou empregado público da Sejusp ou dos membros do

Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Gerência Geral

da respectiva APAC, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de

diretrizes orçamentárias.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o Presidente da APAC.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

13.4 – Não serão consideradas quaisquer ofertas ou tentativas de entrega de currículo e/ou propostas que não sejam as expressamente previstas neste edital.

13.5 - Poderá a APAC Arcos cancelar a presente seleção, no todo ou em parte, antes de assinado o contrato, desde que devidamente justificado, sem que caiba ao proponente direito à indenização.

13.6 – À APAC Arcos fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos da seleção, dando conhecimento aos interessados, através de contato telefônico ou do uso das redes sociais oficiais da entidade.

13.7 - **Quaisquer outras informações deverão ser solicitadas pelos interessados por escrito à Diretoria da APAC Arcos por meio do email: selecaoapacarcos@gmail.com**

Arcos, 26 de junho de 2025.

Nelson Francisco de Assis Filho
Presidente da APAC/Arcos